



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 397

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 397

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 48, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cria e nomeia a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis inservíveis ou com alto custo de manutenção, para fins de alienação e posterior baixa no patrimônio, no Município de Nova Independência.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Levantamentos e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis ou de auto custo de manutenção, para fins de alienação por leilão Público municipal.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes empregados públicos:

I) Izabela Maron dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 500.642.018-99, lotado no emprego público de Agente Administrativo.

II) Ligia Aparecida dos Prazeres Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 383.658.268-60, lotado no emprego público de Agente Administrativo.

III) Rodolfo da Silva Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 229.960.648-36, lotado no emprego público Diretor de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação.

I- Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais que serão objeto do respectivo leilão do Município de Nova Independência;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens que serão objeto do respectivo leilão;

III- Baixar bens por motivo de alienação ou que, por outras razões, a critério da Administração, tenham de ser desvinculados do acervo patrimonial do Poder Executivo;

IV- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Compete à Comissão de Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Formar os lotes de bens inservíveis, irrecuperáveis e outros do qual seja necessário descarte, visando futura alienação (leilão), como sucata ou outra classificação

conforme características patrimoniais dos bens, sempre visando a o melhor valor de avaliação aos cofres municipais;

III- Elaborar relatório de conclusão.

Art. 5º O prazo de conclusão dos trabalhos de levantamento e reavaliação do patrimônio de até 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

Registre-se e publique-se.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

Processo Licitatório nº 116/2023 – Pregão Presencial nº 48/2023 – Ata de Registro de Preços nº 36/2023 – ARP 70/2023 – Detentora: CIRURGICA UNIAO LTDA. CNPJ Nº. 04.063.331/0001-21. Valor: R\$ 62.820,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais). ARP 71/2023 – Detentora: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº. 49.228.695/0001- 52. Valor: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE DIVERSOS TAMANHOS DESTINADOS PARA AS CRIANÇAS DA CRECHE MARIA NÉRIS DE SOUZA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I. Valor Total: R\$ 118.620,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos e vinte reais). Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024.

Processo Licitatório nº 100/2023 – Convite nº 10/2023 – Contrato Primitivo nº 77/2023 – Contratada: 49.920.209 BIANCA SILVA MARQUES DOS SANTOS. CNPJ Nº: 49.920.209/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTIO, MANUTENÇÃO DE GRAMAS E APLICAÇÃO DE ADUBO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.452.0014.2026.3.3.90.39 – ficha 169, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 21.812,00 (Vinte e um mil e oitocentos e doze reais). Vigência: 23/11/2023 a 22/03/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 397

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2023.

“Concede Título de Cidadão honorário “Neo-Independente” ao sr. José Roberto Gonçalves Nascimento, e dá outras providências”.

GERALDO JUNITI OGURI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas, especialmente pelo artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **FAÇO SABER**, que em sessão legislativa ordinária do dia **04/12/2023**, o plenário aprovou **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** de autoria do vereador, **Ângelo César Carmona**, e eu promulgo o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido ao senhor **JOSÉ ROBERTO GONÇALVES NASCIMENTO**, popularmente conhecido como “Zé Roberto”, o título de **“CIDADÃO HONORÁRIO NEO-INDEPENDENTE”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a toda comunidade de Nova Independência-SP.

Artigo 2º. – A outorga do título ora concedido poderá ocorrer em sessão solene a ser, oportunamente, designada pela presidente desta Casa Legislativa e ou a critério do proponente e homenageado na própria sessão de sua deliberação.

Artigo 3º. - As despesas necessárias à execução do presente DECRETO, inclusive para confecção de placa ou cartão representativo da honraria, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Geraldo Juniti Oguri
Presidente da Câmara
Biênio – 2023/2024

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Nova Independência, aos 05 de dezembro de 2023 e no Diário Oficial do Município.

Autínes Pereira
Secretário Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 397

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

AVISO

DISPENSA Nº. 02/2023

PROCESSO Nº. 06/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, em atendimento ao §3º do artigo 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 02/2023 para “contratação de empresa de engenharia ou construção civil para reforma e adequação do telhado do prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA/SP, na forma descrita no Anexo I, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizados no site www.cmnindependencia.sp.gov.br, na aba licitações e enviado para o e-mail cmnindependencia@uol.com.br até as 23h59 do dia 15/12/2023; ou protocolizado diretamente na Câmara Municipal até as 13h do dia 01/12/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Nova Independência/SP, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Nova Independência, 06 de dezembro de 2023.

GERALDO JUNITI
OGURI:5676515
0820

Assinado de forma digital
por GERALDO JUNITI
OGURI:56765150820
Dados: 2023.12.06
12:48:11 -03'00'

Geraldo Juniti Oguri
Presidente da Câmara Municipal